

02.1 - DOC.

**WWF-Brasil**

CLS 114, Bloco D, Loja Tel.: +55 61 3686-0632

35 – Asa Sul -

<http://www.wwf.org.br>

CEP:70 377 540

Brasília - DF - Brasil

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **WWF-BRASIL**, organização da sociedade civil brasileira, de propósito ambientalista e constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.990.192/0001-14, com sede no CLS 114, Bloco D, loja 35, Asa Sul, Brasília/DF, neste ato representado por, **MAURÍCIO DE ALMEIDA VOIVODIC**, brasileiro, casado, Diretor-Executivo do WWF-Brasil, portador do RG nº 25.866.007-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 225.314.398-70, residente e domiciliado em São José dos Campos/SP e **FERNANDO ANTUNES CAMINATI**, brasileiro, casado, Advogado, Gerente Jurídico do WWF-Brasil, inscrito na OAB/SP nº 190.004, portador no RG nº 27.771.417-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 271.693.148-86, residente e domiciliado em Brasília.

OUTORGADOS: **RAUL SILVA TELLES DO VALLE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 58.865 e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.529.408-75; **RAFAEL GANDUR GIOVANELLI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 311.597 e inscrito no CPF/MF sob o nº 357.418.378-08; e **MARCELO SPINELLI ELVIRA MARQUES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 322.198 e inscrito no CPF/MF sob o nº 356.497.888-71, todos com endereço profissional no CLS 114, Bloco D, Loja 35, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70377-540.

PODERES: outorga, pelo presente instrumento, os poderes da cláusula *ad judicium*, especialmente para o ingresso, na qualidade de *amicus curiae*, na **Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6446**, com pedido de declaração de nulidade de dispositivos do Código Florestal (Lei 12.651/2012) e da Lei da Mata Atlântica (Lei 11.428/2006), ajuizada pela Advocacia-Geral da União (AGU) perante o Supremo Tribunal Federal, podendo, juntos ou separadamente, apresentar manifestações escritas e verbais ao juízo competente para a resolução da controvérsia, praticarem todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecerem o presente com ou sem reserva de poderes, enquanto necessariamente citarem a citada ação acima. Nada mais.

Brasília, 29 de junho de 2020.

Maurício de Almeida Voivodic
Diretor-Executivo
WWF-Brasil

**FERNANDO
ANTUNES
CAMINATI**

Fernando Antunes Caminati
Gerente Jurídico
WWF-Brasil

Assinado de forma digital por
FERNANDO ANTUNES CAMINATI
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Autenticado
por AR CERTISIGN OAB, ou=Assinatura
Tipo A3, ou=ADVOGADO,
cn=FERNANDO ANTUNES CAMINATI
Dados: 2020.07.01 03:10:25 -03'00'